

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-CGB, de 07 de março de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CIDENEY JOSE DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 444094, para fiscalizarem o Contrato nº 197/2011, firmado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa B & M LTDA, contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e lubrificantes) para abastecimento dos veículos, tratores, motosserras e barcos oficiais da frota da FUNAI, jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá, pertencentes à Sede da CR e aquelas que pertencem às CTLs de Paranatinga, Barra do Bugres, Barão de Melgaço, Pontes e Lacerda, Nobres, Comodoro, Campo Novo do Pareci, Sapezal e demais citadas no Termo do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-CGB, de 07 de março de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 445760, e, em seus impedimentos o servidor LEONCIO BALBINO DE PAULA NETO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1100424, para fiscalizarem o Contrato nº 203/2011, firmado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e lubrificantes) para abastecimento dos veículos, tratores, motosserras e barcos oficiais da frota da FUNAI, que atendem a CTLs Paranatinga, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Nobres, Campo Novo do Parecis, Sapezal, General Carneiro, todos em Mato Grosso e, viaturas oficiais jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá, que tiverem necessidade de abastecimento nessa Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-CGB, de 07 de março de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora IRACI OLIVEIRA FERREIRA COREZOMAE, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444131, e, em seus impedimentos a servidora TEREZINHA GONZAGA DA ROCHA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0447058, para fiscalizarem o Contrato nº 201/2011, firmado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e lubrificantes) para abastecimento dos veículos, tratores, motosserras e barcos oficiais da frota da FUNAI, que atendem a CTL Barra do Bugres e viaturas oficiais jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá, que tiverem necessidade de abastecimento nessa Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**  
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-09	Mar-Mai/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-RBR, de 22 de março de 2012.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-BR-AC, de 18 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de maio de 2011 que designou o servidor WALDIR DA SILVA CRUZ JUNIOR, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1846488 e, em seus impedimentos legais ao servidor JOÃO DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1284706, para fiscalizarem o Contrato nº 387/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e POSTO RI LTDA., referente ao fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, para abastecimento da frota de veículos, motor estacionário, lanchas com motor de centro, motosserras e roçadeiras, no âmbito das sedes das Coordenações Técnicas Locais de Feijó e Tarauacá/AC e Frente de Proteção Etnoambiental do Rio Envira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-RBR, de 22 de março de 2012.**

A COORDENADORA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/FUNAI/CR-BR-AC, de 18 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de maio de 2011 que designou o servidor JULIO BARBOSA, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1343609, e, em seus impedimentos legais ao servidor ALBERTO MEDEIROS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444806, para fiscalizarem o Contrato nº 386/2010, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e POSTO FARHAT LTDA., referente ao fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, para abastecimento da frota de veículos, motor estacionário, lanchas com motor de centro, motosserras e roçadeiras, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JAIRO PINTO DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 17983381, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03902090702 - Categoria AB, válida até 07/01/2017, a dirigir os veículos oficiais – Mitsubishi, Cabine Dupla, placa KAU 9042, VW GOL Especial, placa KAH 2866, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de Dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-09	Mar-Mai/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LEÔNCIO BALBINO DE PAULA NETO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1100424, e, em seus impedimentos o servidor JAIRO PINTO DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 17983381, para fiscalizarem o Contrato nº 202/2011, firmado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e lubrificantes) para abastecimento dos veículos, tratores, motosserras e barcos oficiais da frota da FUNAI, que atendem a CTL em Barão de Melgaço e viaturas oficiais jurisdicionadas à Coordenação Regional de Cuiabá, que tiverem necessidade de abastecimento nessa Cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-CGB, de 24 de abril de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de Dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CIDENEY JOSE DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444109, e, em seus impedimentos o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 444094, para fiscalizarem o Contrato nº 031/2012, firmado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a MJB Vigilância e Segurança Ltda., contratação de empresa especializada em serviço contínuo de vigilância convencional armada e segurança patrimonial na Sede da Coordenação Regional de Cuiabá-MT e demais Unidades de sua abrangência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAUJO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-ITZ, de 24 de abril de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor ANTONIO SOUSA NETO, Tratorista NA-S.III, matrícula nº 0444838, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 473685549, categoria C, válida até 13/10/2016, a dirigir os veículos oficiais Saveiro Wolkvagem placa KBY-5723, Gol Power 1.6 Wolkvagem placa HPV-1529, L-200 Mitsubish placa NHM-0173, L-200 Mitsubish placa NHL-9601, L-200 Mitsubish placa NMQ-6487, L-200 Mitsubish placa NHL-9383, Corsa Chevrolet placa JFP-1623 e L-200 Mitsubish placa NHA-5400, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-09	Mar-Mai/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-ITZ, de 24 de abril de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RENAN PAULO FRANCO DE OLIVEIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0446.672, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 475688382, categoria AC, válida até 07/11/2016, a dirigir os veículos oficiais Gol Wolkswagen placa HPV-1529, L-200 Mitsubish placa NHM-0173, L-200 Mitsubish placa NHL-9601, L-200 Mitsubish placa NMQ-6487, L-200 Mitsubish placa NHL-9383, Motocicleta XTZ Yamaha placa HPU-6093, Corsa Chevrolet placa JFP-1623 e L-200 Mitsubish placa NHA-5400, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 18/FUNAI/CR-ITZ, de 24 de abril de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art.1º Revogar a portaria nº 041/CR/ITZ, de 11 de Outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 18-22, de 17.11.2011, que autorizou o servidor PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA, a dirigir veículos no âmbito desta Coordenação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-ITZ, de 24 de abril de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor BELAIR DE SOUZA, Chefe de Coordenação Técnica Local, matrícula nº 2286968, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 965724870, categoria AB, válida até 19/05/2013, a dirigir os veículos oficiais Moto Broz 125 Honda placa HQA-0927, Gol Wolkswagen placa HPV-1529, L-200 Mitsubish placa NHM-0173, L-200 Mitsubish placa NHL-9601, L-200 Mitsubish placa NMQ-6487, Tempra Fiat placa JFO-9742 e L-200 Mitsubish placa NHL-9383, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-09	Mar-Mai/2012
---	----------	---------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-ITZ, de 24 de abril de 2012.**

O COORDENADOR REGIONAL DE IMPERATRIZ-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor RAIMUNDO MARTINS FRANCO, Técnico em Agricultura e Pecuária NI-S.III, matrícula nº 0444906, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 267372115, categoria B, válida até 14/08/2015, a dirigir o veículo oficial L-200 Mitsubishi placa NHL-9383, em caráter excepcional, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO CÉSAR GOMES PINHO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 05-09	Mar-Mai/2012
---	----------	---------	----------	--------------